



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0592/2025

“Dispõe sobre diretrizes para a utilização de fibras naturais e resíduos industriais de origem vegetal, incluindo o cânhamo industrial, em pesquisas e aplicações sustentáveis no Estado de Santa Catarina.

**Autor:** Deputada Paulinha

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei que estabelece diretrizes para a pesquisa, o desenvolvimento e a aplicação de fibras naturais, resíduos vegetais não psicoativos e cânhamo industrial em atividades de construção civil, biotecnologia, indústria têxtil, biocombustíveis, plásticos biodegradáveis e outras aplicações sustentáveis no Estado de Santa Catarina.

A proposição também institui o Programa Estadual de Construção Sustentável com Fibras Naturais, com foco em incentivo à pesquisa aplicada, incubação de startups, parcerias público-privadas e apoio a projetos-piloto de habitação popular, escolas públicas e prédios sustentáveis.

Considerando que a matéria envolve aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica, desenvolvimento econômico e possíveis repercussões fiscais e regulatórias, entende-se imprescindível a realização de diligência técnica para subsidiar esta Relatoria.

Diante do exposto, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro que seja promovida **DILIGÊNCIA** do **PL nº 0592/2025**, junto aos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SDE/SC); Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE/SC); Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



Sala das Comissões,

**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual  
Relator